

ATO DO PRESIDENTE Nº 700 , DE 2002.

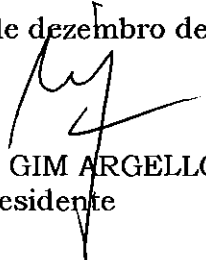
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

CESSAR, a partir de 01.01.2003, o pagamento da gratificação de que trata o art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 36, de 2002, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, aos servidores a seguir nominados, devolvendo-os ao seu órgão de lotação de origem:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/CATEGORIA	LOTAÇÃO DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM
Antônio Carlos Serra Dias	13.184-42	Auxiliar Legislativo/ Contínuo	FASCAL	Gabinete do Segundo Secretário
Cleonice Duarte Batista	13.278-33	Auxiliar Legislativo/ Contínuo	FASCAL	Setor de Pagamento de Pessoal
Hilda da Costa Torres	11.529-44	Auxiliar Legislativo/ Servente	Setor de Serviços Auxiliares	Setor de Serviços Auxiliares
Manoel Feliciano da Silva Neto	11.813-47	Auxiliar Legislativo/ Contínuo	Divisão de Serviços Gerais	Divisão de Serviços Gerais
Raimunda Nonata Chagas Martins	11.572-43	Auxiliar Legislativo/ Servente	FASCAL	Setor de Serviços Auxiliares
Raimundo Sérgio S. Willock	11.771-37	Auxiliar Legislativo/ Servente	FASCAL	Setor de Serviços Auxiliares
Sebastião Bento Tavares	11.778-23	Auxiliar Legislativo/ Contínuo	Setor de Comunicações Administrativas	Setor de Comunicações Administrativas
Sérgio Paulo Oliveira Carvalho	11.475-41	Auxiliar Legislativo/ Contínuo	FASCAL	Coordenadoria de Segurança
Tereza Dias Lira Pereira	13.267-38	Auxiliar Legislativo/ Servente	FASCAL	Setor de Serviços Auxiliares

Brasília, 30 de dezembro de 2002.


Deputado GIM ARGELLO
Presidente